

Comunicado nº 002/2018 – URH de 15/02/2018

Considerando o Decreto nº 60.435/2017, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais.

Considerando o contido no Ofício Circular nº 063/2014- URH, informo que:

As tratativas relacionadas ao portal do consignado deverão ser direcionadas ao e mail: consignado@cps.sp.gov.br

Qualquer solicitação encaminhada para endereço eletrônico distinto a este, serão desconsideradas.

Certo de contar com a costumeira colaboração, agradeço antecipadamente.

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico